ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, de acordo com os termos da convocação, datada de 30 de outubro de 2026 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros do **Conselho Deliberativo** do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, em formato virtual, conforme a previsão contida nos parágrafos quinto e sexto, do artigo 14º do Estatuto Social, com o quórum necessário, atendendo os termos da Convocação e o Estaturo Social, em especial, o Parágrafo Primeiro do Artigo 13º e o Parágrafo Único do Artigo 32º. Abertos os trabalhos, com o quórum estatutário, conforme identificação individual dos participantes em representação às instituições: FARSUL, FEBRAC, SICADERGS, SINDILAT, SIPARGS, SIPS, ASGAV, ACSURS e APIL, o Presidente do **FUNDESA-RS**, **Rogério Jacob Kerber** deu início a AGE, convidou a mim, **Thais D'Avila**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital de convocação, enviado por mensagem eletrônica, recebida e de conhecimento de todos. Ato contínuo, foi apresentado à apreciação e deliberação o item 1. **Deliberar sobre a liberação de recurso, pertinente à solicitação do Departamento de Saúde Animal, Secretária de Defesa Animal, do Ministério da Agricultura e Pecuária – DSA/SDA/MAPA e PANAFTOSA, para formação do BANVACO, suporte à formação de um banco de antígenos de cepas extrarregionais, com base na proposição conjunta dos Conselhos Técnicos Operacionais da Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira, a ser suportado pela conta FUNDESA-RS BOVIDEOS, enquadramento no Plano de Ação, do Acordo de Cooperação 1990/2021, na especificação Reserva de Contingência Febre Aftosa –** Conhecida a PROPOSIÇÃO CONJUNTA dos CTOPC e CTOPL decidiram pela aprovação da liberação do montante equivalente a US$ 300.000,00 (trezentos mil) dólares, em apoio a participação do BRASIL na constituição do BANVACO, no formação da parceria com outras unidades da federação. Homologam a designação do **Conselheiro Pedro Pires Píffero**, Presidente do Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte, que participará em representação do FUNDESA-RS, a convite da **CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil**, conforme **Carta Circular nº 1062/2026-CNA,** agendada para 04.11.2026, às 14:30 horas na sede da CNA, do

encontro de alinhamento da adesão do país na formação do **Banco Regional de Antigenos para Febre Aftosa – BANVACO**. Em conclusão, nada mais havendo para tratar, o Presidente, Rogério J. Kerber agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO JACOB KERBER
Data: 03/11/2026 16:43:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS MONASSA D AVILA
Data: 03/11/2026 16:50:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério J. Kerber
Presidente

Thais D'Avila
Secretária